

INDICAÇÃO Nº 019/2007

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Manuel Messias Sales, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de ampliar a estrutura física da Creche Municipal.

JUSTIFICATIVA

Somos conhecedores da Lei Nº 10.172/2001 que instituiu o Plano Nacional de Educação, onde exige o aumento do atendimento das crianças de 0 a 3 anos em Creches. Somos cientes também de que a Emenda Constitucional Nº 53/2006, regulamentada pela Medida Provisória Nº 339/2006 consignou certo percentual de alguns impostos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério da fazenda com que essa etapa da vida de criança fosse mais valorizada e permitido dessa forma maior investimento para essa faixa etária.

Diante do exposto, sugerimos a ampliação de rede física e por conseqüência a ampliação do número de crianças atendidas na Creche Municipal Direitos Humanos.

Sala das sessões, 02 de Março de 2007.

GERSON ANTONIO

Ver. PSDB

CARLOS ADELAR FAGANELLO

Ver. PFL

ANTONINHA L. DE OLIVEIRA

Ver. PSDB

PASCOALINA GRASSIOTO

Ver. PFL

VALDECIR RODRIGUES GARCIA

Ver. PP